

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova as contas do Executivo Municipal de Itapagipe, referentes ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Itapagipe decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 17 de dezembro de 2014.

vereador Wilson Paula Rodrigues
Presidente

vereador Orides José Barbosa
Vice-presidente

vereador Sinvaldo Roberto Barbosa
Secretário